



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

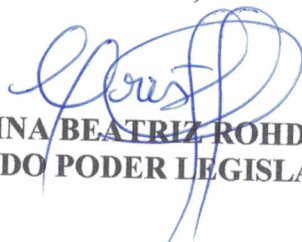
OFÍCIO Nº 525/2020

CANDELÁRIA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Prezado Senhor:

Atendendo requerimento do Vereador **Celso André Gehres**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja feita a implantação de placas de sinalização nas ruas do bairro Ewaldo Prass, para que tenha um maior regramento no trânsito daquele populoso bairro, evitando desta maneira, acidentes que possam ocorrer.

Atenciosamente,


VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Departamento Municipal de Trânsito
Prefeitura Municipal de
Candelária